

REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDO

TÍTULO I – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO

Capítulo I – Definições

Art. 1º O presente regulamento normatiza as diretrizes e critérios para o aproveitamento de estudo em disciplinas dos cursos de graduação, de acordo com as disposições do art. 58 do Regimento Interno da Faculdade de Botucatu – UNIBR.

Art. 2º Serão consideradas passíveis de aproveitamento de estudo, disciplinas cursadas na Faculdade de Botucatu – UNIBR ou em outra instituição de ensino superior nacional ou estrangeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A solicitação de aproveitamento de estudo poderá ser realizada por discente regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade de Botucatu – UNIBR.

Art. 4º O aproveitamento de estudos será realizado analisando a compatibilidade da disciplina cursada com as diretrizes do Projeto pedagógico do Curso de graduação, considerando:

I – carga horária mínima correspondente à 75% da disciplina equivalente na Faculdade de Botucatu – UNIBR;

II – conteúdo programático compatível;

III – aprovação na disciplina cursada.

Capítulo II – Do Procedimentos

Art. 5º A solicitação de aproveitamento de estudo deverá ser feita através de requerimento pelo Sistema de Gestão Acadêmica, no semestre de matrícula do discente na Instituição, respeitando o prazo estipulado no calendário acadêmico, apresentando a seguinte documentação:

I – requerimento online do interessado indicando a disciplina ou as disciplinas para aproveitamento;

II – cópia do Histórico Escolar, autenticada ou vistada pela Instituição de origem, em que conste a disciplina objeto da análise;

III – cópia do plano de ensino da disciplina cursada com aprovação, devidamente vistada pela Instituição.

§1º O discente proveniente de transferência interna está dispensado da apresentação da documentação listada nos incisos.

§2º Em nenhuma hipótese serão analisados os pedidos de aproveitamento de estudos sobre as disciplinas que não constarem toda a documentação referida.

Seção I – Da Análise

Art. 6º A compatibilidade de carga horária e de conteúdo programático será analisada pela coordenação de curso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do protocolo do requerimento do Sistema de Gestão Acadêmica.

Art. 7º Todas as disciplinas consideradas pela coordenação como aptas para aproveitamento de estudo serão listadas em relatório (Anexo I) e encaminhadas à Secretaria Acadêmica.

Seção II – Concessão

Art. 8º Para que seja concedido o aproveitamento de estudos, o discente deverá assinar documento concordando com disciplinas a serem dispensadas.

Art. 9º As dispensas concedidas no processo de aproveitamento de estudos conferem ao discente a aprovação nas respectivas disciplinas do Curso no qual se encontra matriculado.

Art. 10º Uma vez concedida a dispensa, o processo não poderá ser revertido no Histórico Escolar do discente.

Seção III – Do Recurso

Art. 11º Caberá o requerimento de revisão da decisão final de aproveitamento de estudo no Sistema de Gestão Acadêmica, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de envio do resultado ao discente.

Título II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º É de responsabilidade do discente acompanhar o andamento de seus requerimentos, no Sistema de Gestão Acadêmica.

Art. 13º Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso, com aprovação da Direção, de acordo com o Regimento Interno da Faculdade de Botucatu – UNIBR.

Art. 14º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSU da Faculdade de Botucatu – UNIBR

Anexo I (Modelo)
APROVEITAMENTO DE ESTUDO

ALUNO: _____ INGRESSO: _____

UNIBR Botucatu 1º Ciclo	C/H	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM				
		1º Ciclo	ANO CONCLUSÃO	C.H.	NOTA	PARECER
Projeto A						
Projeto B						
Projeto C						
Projeto D						
Carga horária Total						

UNIBR Botucatu 2º Ciclo	C/H	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM				
		2º Ciclo	ANO CONCLUSÃO	C.H.	NOTA	PARECER
Projeto E						
Projeto F						
Projeto G						
Projeto H						
Carga horária Total						

UNIBR Botucatu 3º Ciclo	C/H	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM				
		3º Ciclo	ANO CONCLUSÃO	C.H.	NOTA	PARECER
Projeto I						
Projeto J						
Projeto K						
Projeto L						
Carga horária Total						

UNIBR Botucatu	C/H	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM				
4º Ciclo		4º Ciclo	ANO CONCLUSÃO	C.H.	NOTA	PARECER
Projeto M						
Projeto N						
Projeto O						
Projeto P						
Carga horária Total						

UNIBR Botucatu	C/H	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM				
5º Ciclo		5º Ciclo	ANO CONCLUSÃO	C.H.	NOTA	PARECER
Projeto Q						
Projeto R						
Projeto S						
Projeto T						
Carga horária Total						

UNIBR Botucatu 6º Ciclo	C/H	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM				
		6º Ciclo	ANO CONCLUSÃO	C.H.	NOTA	PARECER
Projeto U						
Projeto V						
Projeto W						
Projeto XA						
Estágio I						
Carga horária Total						

UNIBR Botucatu	C/H	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM				
7º Ciclo		7º Ciclo	ANO CONCLUSÃO	C.H.	NOTA	PARECER
Projeto AB						
Projeto AC						
Projeto AD						
Projeto AE						
Estágio II						
Carga horária Total						

UNIBR Botucatu 8º Ciclo	C/H	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM				
		8º Ciclo	ANO CONCLUSÃO	C.H.	NOTA	PARECER
Projeto AF						
Projeto AG						
Projeto AH						
Projeto AI						
Estágio III						
Carga horária Total						

Coordenador de Curso

Director